

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 06

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01 DE JUNHO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO N.º 15,
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 21º - José Henrique Silva Dantas, listagem geral.

1.2 – PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 22º - Francisca Lucia Sampaio, listagem geral.

2. Os candidatos convocados neste edital deverá comparecer até o dia **01 de julho de 2023**, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 3462-1238, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.

3. A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 017/2023

O Prefeito Constitucional de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

CLAUDINO ROGERIO DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Serviços de Topografia**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 075/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE nomear **FRANCISCO ENEAS TRINDADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE FARMACIA HOSPITALAR**, com lotação junto a **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Lei Complementar Municipal de nº 018/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 01 de junho de 2023.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

